



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 90/2017, de 07 de abril de 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 33/2017 - SJRDAP;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contrato, Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
02/2014	28/03/2017 a 27/03/2018	<b>EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO</b> 09.168.704/0001-42	Distribuição da Publicidade Legal	<b>Titular:</b> Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 <b>Substituto:</b> Júnior Luiz Costa, SIAPE: 2136665 CPF: 059.081.746-96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013